



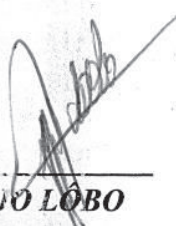
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

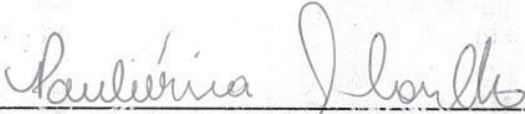
Processo de Dispensa nº 118/2020

Considerando que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos, considerando o estado de emergência decretada pelo município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 20 de Maio de 2020


FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO
Coordenador de Receitas e Despesas


Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretária Municipal Adjunta da Saúde